

**PORTARIA Nº 4796/2022**

*“DELEGA ATRIBUIÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde encontra-se atualmente provido pela servidora Elaine Silveira Campos;

Considerando que a servidora Elaine Silveira Campos se encontrará de férias do dia 11 de abril de 2022 ao dia 10 de maio de 2022, conforme Portaria 4794/2022;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, enquanto vigorar o período de férias da servidora;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da contratação de servidor para o cargo durante o período de férias da servidora, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, até o retorno das férias da servidora;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

**Resolve:**

Art.1º. Fica delegado à servidora Cristiane Pinheiro Luna, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Governo, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, portadora da CI MG-10.384.641 SSP/MG e do CPF n º 036.410.766-92, nascida em 01.09.1977, filha de José Carlos Luna e Maria Helena Pinheiro, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada no Setor de Manutenção das Despesas da Administração da Saúde, o exercício das atribuições do

cargo de Secretária Municipal de Governo, cumulativamente, no período compreendido entre 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Ficam outorgados à Cristiane Pinheiro Luna os poderes conferidos na portaria 4399/2021, que determina servidor público municipal responsável por movimentação financeira e contém outras providências.

**Art. 3º** - Ao término das férias da servidora detentora do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a servidora Cristiane Pinheiro Lina volta a exercer apenas o cargo de Secretária Municipal de Gabinete, lotada no setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria.

**Art.4º.** Pelo exercício da função delegada nesta portaria a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

**Art.5º.** O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

**Art.6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de abril de 2022.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

Prefeita Municipal